

JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

Aviso n.º 7739/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 10 de Agosto de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por urgente conveniência de serviço, com início em 10 de Agosto de 2005, com Joaquim Pinheiro, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Luís de Mariz Rozeira*.

Aviso n.º 7740/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 29 de Setembro de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 3 de Outubro de 2005, com Fátima Clementina Dias Teixeira dos Santos, na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 10 meses, não renovável.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Luís de Mariz Rozeira*.

Aviso n.º 7741/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público

que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 29 de Setembro de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 3 de Outubro de 2005, com Maria Elvira Costa Guedes Batista na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 10 meses, não renovável.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Luís de Mariz Rozeira*.

Aviso n.º 7742/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 29 de Setembro de 2005, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início em 3 de Outubro de 2005, com Sandra Luísa Teixeira Fernandes Lima na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 10 meses, não renovável.

17 de Outubro de 2005. — O Presidente, *João Luís de Mariz Rozeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRÃO

Aviso n.º 7743/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Ribeirão aprovou, na reunião de 29 de Setembro de 2005, a seguinte alteração ao quadro de pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 5 de Novembro de 2001:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Dotação	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Observações
Administrativo	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo . . .	2	1	1	
Auxiliar	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	1	1	0	
	Cantoneiro de limpeza	—	4	1	3	
	Coveiro	—	1	1	0	
	Tractorista	—	1	0	1	
	Auxiliar administrativo	—	2	0	2	
	Auxiliar de serviços gerais . . .	—	2	0	2	

A alteação aprovada terá eficácia após publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Reis Moreira*.